



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION  
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ  
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ED 2112/11

1 junho 2011  
Original: inglês

P

**Participação na  
Junta Consultiva do Setor Privado  
nos anos cafeeiros de 2011/12 e 2012/13**

**Antecedentes**

1. Cumprimentando os Membros e os integrantes da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP), o Diretor-Executivo Interino recorda-lhes que terminará em setembro de 2011 o mandato dos integrantes da JCSP que o Conselho, em sua 103.<sup>a</sup> sessão, em setembro de 2009, designou para integrarem a JCSP nos anos cafeeiros de 2009/10 e 2010/11.

2. Observando os procedimentos previstos no Artigo 29 do Acordo Internacional do Café de 2007, conviria que os Membros exportadores e importadores consultassem os integrantes da JCSP designados para 2009/10 e 2010/11, a fim de averiguar se eles estão dispostos a voltar a ser designados por mais um mandato de dois anos (1<sup>o</sup> de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2013), e/ou que sugerissem outros representantes e suplentes, conforme o caso. Da mesma forma, os integrantes da JCSP estão convidados a indicar aos seus Governos Membros sua disposição de ser designados novamente. Para conhecimento dos Membros, acompanham o presente uma lista dos atuais integrantes da JCSP (Anexo I) e uma cópia do Artigo 29 do Acordo de 2007 (Anexo II).

**Ação**

Solicita-se aos Membros a fineza de encaminharem suas indicações ao Diretor-Executivo Interino o mais tardar até **1.<sup>o</sup> de setembro de 2011**, para que esta questão possa ser examinada pelo Conselho em sua 107.<sup>a</sup> sessão, que será realizada em Londres, no período de 26 a 30 de setembro de 2011.

## ANNEX I

### MEMBERSHIP OF THE PRIVATE SECTOR CONSULTATIVE BOARD FOR COFFEE YEARS 2009/10 AND 2010/11

#### EXPORTING MEMBERS

##### COLOMBIAN MILDS

Asociación de Exportadores de Café de Colombia (ASOEXPORT)	Representative
<i>Sociedad Exportadora de Café de las Cooperativas de Caficultores (EXPOCAFE)</i>	<i>Alternate</i>
<i>Federación Nacional de Cafeteros de Colombia</i> Eastern African Fine Coffees Association (EAFCA)	<i>Alternate</i> Representative

##### OTHER MILDS

Asociación Nacional del Café (Anacafé) <i>Asociación Mexicana de la Cadena Productiva del Café (AMECAFE)</i>	Representative <i>Alternate</i>
Coffee Exporters Association of India <i>Speciality Coffee Association of India</i>	Representative <i>Alternate</i>

##### BRAZILIAN AND OTHER NATURAL ARABICAS

Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) <i>Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS)</i> <i>Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)</i>	Representative <i>Alternate</i> <i>Alternate</i>
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) <i>Conselho Nacional do Café (CNC)</i>	Representative <i>Alternate</i>

##### ROBUSTAS

Association of Indonesian Coffee Exporters (AEKI) <i>Uganda Coffee Trade Federation (UCTF)</i>	Representative <i>Alternate</i>
Comité de Gestion de la Filière Café-Cacao de Côte d'Ivoire	Representative

**IMPORTING MEMBERS<sup>1</sup>**

All Japan Coffee Association	Representative
Coffee Association of Canada	Representative
European Coffee Federation (ECF)	Representative
Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC)	Representative
National Coffee Association of USA (NCA)	Representative
Specialty Coffee Association of America (SCAA)	Representative
Speciality Coffee Association of Europe (SCAE)	Representative
<i>European Decaffeinators Association (EDA)</i>	<i>Alternate</i>

---

<sup>1</sup> *There is currently one vacant seat for a coffee association or body from an importing country on the PSCB.*

ARTIGO 29

**Junta Consultiva do Setor Privado**

- 1) A Junta Consultiva do Setor Privado (adiante denominada "JCSP") será um órgão consultivo com o poder de fazer recomendações sobre quaisquer consultas feitas pelo Conselho e de convidar o Conselho a apreciar questões relacionadas com o presente Acordo.
- 2) A JCSP será composta por oito representantes do setor privado dos países exportadores e oito representantes do setor privado dos países importadores.
- 3) Os membros da JCSP serão representantes de associações ou órgãos designados pelo Conselho a cada dois anos cafeeiros, e poderão ser redesignados. O Conselho, ao fazê-lo, procurará designar:
  - a) duas associações ou órgãos do setor cafeeiro privado de países exportadores ou regiões exportadoras que representem cada um dos quatro grupos de café, de preferência representando tanto os cafeicultores quanto os exportadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante; e
  - b) oito associações ou órgãos do setor cafeeiro privado de países importadores, sejam estes Membros ou não-membros, de preferência representando tanto os importadores como os torrefadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante.
- 4) Cada membro da JCSP poderá designar um ou mais assessores.
- 5) A JCSP terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos dentre seus membros por um período de um ano. Os titulares desses cargos poderão ser reeleitos. O Presidente e o Vice-Presidente não serão remunerados pela Organização. O Presidente será convidado a participar das reuniões do Conselho na qualidade de observador.
- 6) A JCSP, em condições normais, reunir-se-á na sede da Organização durante as sessões ordinárias do Conselho. Em caso de aceitação pelo Conselho de convite feito por um Membro para reunir-se em seu território, a JCSP também se reunirá no referido território, e nesse caso as despesas a cargo da Organização que ultrapassem as de uma reunião realizada na sede da Organização deverão ser cobertas pelo país ou órgão do setor privado que atua como anfitrião da reunião.

- 7) A JCSP poderá realizar reuniões extraordinárias, dependendo de aprovação do Conselho.
- 8) A JCSP deverá apresentar relatórios ao Conselho regularmente.
- 9) A JCSP deverá estabelecer suas próprias normas de procedimento, que deverão ser compatíveis com as disposições do presente Acordo.